



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B010/05/07
Edição n.º 103 Fls. 04
Mônica
Funcionário

DECRETO N.º 1316, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 9239/2006, a(o) servidor(a) **EULALIA DE CASTILHO NUNES**, matrícula n.º 962, com validade retroativa a 05 de dezembro de 2006.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/A 2/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de março de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.